



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 949, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia comissão julgadora do 2º concurso cultural de Igaratinga- "Tradições Culturais de Igaratinga".

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, c/c previsto no art. 100, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar comissão julgadora do 2º concurso cultural de Igaratinga- "Tradições Culturais de Igaratinga", para avaliar os trabalhos dos candidatos inscritos com base no regulamento publicado na edição nº 2.119-Ano X-19/03/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga-MG.

Art. 2.º - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I- Robson Gonçalves Nogueira;
- II- Débora de Cássia Silva Rodrigues;
- III- Carla Patricia de Oliveira Fares;
- IV- Maria Aparecida Campos Almeida;
- V- Helena Maria Guimarães Silva Borges.

Art. 3.º - A análise da comissão julgadora se dará do dia 27 de março a 05 de abril de 2024, conforme estabelecido no anexo I do regulamento.

Art. 4.º - Os critérios a serem considerados são os constantes no item 5, c, do regulamento.

Art. 5.º - Os membros da Comissão Julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise e suas decisões serão definitivas e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso.

Art. 6.º - Não será permitida a participação no Concurso Cultural de candidatos (as) que integrarem a Comissão Julgadora.

Art. 7.º - A participação da comissão é voluntária, não sendo garantido nenhum benefício aos integrantes.

Art. 8.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 03 de abril de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal